



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho Departamental - FT

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA REALIZADA EM 23.07.2025.

Às quatorze horas do dia vinte e três de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se na Sala de Reuniões do Bloco Administrativo, o Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia da Universidade Federal do Amazonas. **PRESENTES:** JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, Diretor da Faculdade de Tecnologia; CLÁUDIO LUIZ DE OLIVEIRA, Chefe do DEG; FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR, Chefe do DE; GREICY COSTA MARQUES, Chefe do DTEC; JOAQUIM MACIEL DA COSTA CRAVEIRO, Chefe do DEP; JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR, Chefe do DEMA; LANNA LÔBO DE ARAÚJO, Chefe em exercício do DEQ; MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA, Chefe do DEC; ROGER PAMPONET DA FONSECA, Chefe do DAU; SIDNEY DE OLIVEIRA LINS, Chefe em exercício do DEMEC; DANILO DE SANTANA CHUI, Representante docente do DEMEC; IURY VALENTE DE BESSA, Representante docente do DE; JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, Representante docente do Dema; JAMES DA ROCHA VITORIANO, Representante docente suplente do DEG; MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA, Representante docente do DTEC; NILSON RODRIGUES BARREIROS, Representante docente do DEP; PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS, Representante docente do DEG; SUELEN NONATA DE SOUZA MARQUES, Representante docente do DEPEG; CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO, Representante TAE; LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA, Representante TAE; GUILHERME DA CUNHA BELEM, Representante discente dos Cursos de Graduação da FT; e CLÁUDIA SABRINA MONTEIRO DA SILVA, Representante Discente dos Cursos de Pós-graduação da FT. **AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** ÂNGELA MARI DOS SANTOS COSTELLA, Chefe do DEQ; JOEMES DE LIMA SIMAS, Chefe do DEPEG; MARCIONILO NERI DA SILVA JÚNIOR, Chefe do DEMEC; ARLEY SILVA ROSSI, Representante docente do DEQ; LILYANNE ROCHA GARCEZ, Representante docente do DEC; RODRIGO CAPELATO, Representante docente do DAU; e SANLEY SANDRO CAPUCHO, Representante TAE. **I - INFORMES E COMUNICADOS da Direção da FT e dos Conselheiros:** **Informes do Diretor da FT:** **A) Processo SEI Nº 23105.027877/2025-31: Recomposição da CCCMS-FT:** O Diretor da FT informou sobre a necessidade de Recomposição da CCCMS-FT, para o andamento dos Concursos de Carreira para o Magistério Superior da FT; **B) Recomposição do Comitê de Extensão da FT:** O Diretor da FT informou sobre a necessidade de Recompôr o Comitê, cuja Portaria encerra em Agosto de 2025. Que será enviado um Ofício-Circular aos Departamentos Acadêmicos, para indicações de servidores interessados em compor o Comexi-FT; **C) Processo SEI Nº 23105.005286/2025-11:** O Diretor da FT informou que o Professor RAFAEL DA SILVA MENDONÇA foi indicado pela Direção como representante titular da FT na Câmara de Pesquisa e Pós - graduação (CPPG). Que a suplente atual é a Professora DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES; **D) Contratos da Ufam:** O Diretor da FT informou que a Ufam está sem contratos para roçagem, serviços elétricos e hidráulicos. O Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI, Diretor do Departamento de Manutenção da PCU, informou que a Ufam está revendo contratos para normalização dos serviços; **E) Relatório Semestral dos Departamentos Acadêmicos 2025/1s:** O Diretor da FT informou que será enviado um Ofício-Circular às Chefias dos Departamentos Acadêmicos, com a solicitação de envio do Relatório Semestral do Departamento Acadêmico, até 15/09/2025; **F) Levantamento das Ações de Desenvolvimento (LAD) da FT**

para 2026: O Diretor da FT informou que foram enviados para os Departamentos Acadêmicos o Processo SEI Nº 23105.030089/2025-22, que trata da Inclusão das Planilhas PCDT até 31/07/2025 (sem prorrogação de prazo), e o Processo SEI Nº 23105.030152/2025-21, que trata da Inclusão das Planilhas Licença para Capacitação (LIC); Programa de Treinamento Regularmente Instituído (PTRI); e Planejamento das Ações de Curta Duração (ACD), até 31/07/2025 (sem prorrogação de prazo); **G) Revezamentos dos TAEs do Bloco Administrativo no Recesso Acadêmico:** O Diretor da FT informou que os TAEs das Secretarias dos Departamentos Acadêmicos e Coordenações dos Cursos de Graduação estão em regime de revezamento entre trabalho presencial e remoto durante o recesso acadêmico. Que o revezamento foi determinado pela Direção, considerando o Princípio da Economicidade no serviço público; **H) Colações de grau da FT em Agosto de 2025:** O Diretor da FT informou que nos dias 04 e 05 de agosto, às 19h, no Auditório Eulálio Chaves, serão realizadas as colações de grau da FT do período 2025/1s. **INFORMES DOS CONSELHEIROS: A)** O Conselheiro LUIZ FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA informou que a 1ª Versão da Planilha do Ensalamento 2025/2s está disponível para apreciação dos Chefes de Departamentos Acadêmicos e Coordenadores dos Cursos de Graduação e de Pós-graduação. **II - Discussão e votação da Ata da Reunião Ordinária de 25/06/2025; III - JULGAMENTO DOS SEGUINTE PROCESSOS: Ponto 01: Processo SEI nº 23105.026898/2025-30:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 27 de Junho de 2025, que APROVA a Solicitação de Renovação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, do professor voluntário FERNANDO GADELHA DE ABREU, no Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.028052/2025-34:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025, que a APROVA a Solicitação de Aproveitamento de Candidato em Banco Reserva Vigente (2º Classificado), para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital de Abertura nº 005/2023, homologado pela Portaria GR Nº 20, de 04 de janeiro de 2024; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.030391/2025-81:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025, que a APROVA a solicitação de Licença para Capacitação no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, do servidor TAE LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, para aperfeiçoamento acadêmico na Modalidade EaD; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.028952/2025-81:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 17 de Julho de 2025, que a APROVA a lista sêxtupla para composição da Banca Examinadora do Concurso para a Carreira do Magistério Superior, referente ao Edital nº 004/2025, código de vaga 0425FT03, do Departamento de Engenharia de Produção, na área de conhecimento Engenharia de Produção: **Presidente da Comissão:** Prof. Dr. Dércio Luiz Reis – DEP/FT/UFAM. **Membros Titulares:** Prof. Dr. Kenny Vinente dos Santos – DE/FT/UFAM; e Prof. Dr. Antônio do Nascimento Silva Alves – DEMEC/FT/UFAM. **Membros Suplentes:** Prof. Dr. Marcelo Albuquerque de Oliveira – DEP/FT/UFAM (1º Suplente); Prof. Dr. André Jun Miki – DEP/FT/UFAM (2º Suplente); e Prof. Dr. Nilson Rodrigues Barreiros – DEP/FT/UFAM (3º Suplente); **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.030000/2025-28:** Apreciação da Decisão Ad Referendum do CONDEP-FT, de 18 de Julho de 2025, que AUTORIZA o afastamento no período de 12/09/2025 a 11/10/2025 (com trânsito incluso), do servidor docente IURY VALENTE DE BESSA, lotado no Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, com os seguintes objetivos: I) Participar e apresentar três trabalhos aceitos na *IFAC Joint Conference on Computers, Cognition and Communication (J3C)*, em **Pádua, Itália**; II) Visitar, em caráter de missão de trabalho, ao LAMIH UMR CNRS 8201 (*Laboratoire d'Automatique, de Mécanique et d'Informatique Industrielles et Humaines*) na **Universidade Politécnica de Hauts-de-France (UPHF)**, como parte do escopo do projeto SAMANTHA em colaboração entre o grupo de pesquisas e-Controls do PPGEE/UFAM e o Laboratório LAMIH e financiado pelo programa CAPES-COFECUB; III) Participar e apresentar dois trabalhos na *6th International Conference on Control and Fault-Tolerant Systems (SysTol)*, em **Ayia Napa, Chipre**; **Ponto 06: Processo SEI nº 23105.017547/2025-38:** Apreciação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital Nº. 005 de 07 de Abril de 2025, Área de Conhecimento Arquitetura e

Urbanismo, Código/área 0224FT02, carga horária de 40h, para fins de homologação junto ao CONDEP-FT. Relator: Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA; **Ponto 07: Processo SEI nº 23105.032295/2022-24:** Apreciação do Relatório Final de Estágio Probatório, da servidora docente THAYS OBANDO BRITO, lotada do Departamento de Design e Expressão Gráfica. Relatora: Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA; e **Ponto 08: Processo SEI nº 23105.004804/2025-71:** Apreciação da Proposta de Criação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC). Relatora: Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS; **II - VOTAÇÃO DA ATA : APROVADA,** por unanimidade, Ata da Reunião Ordinária de **25/06/2025.** **III - Após discussões, foram APROVADOS, POR UNANIMIDADE, OS SEGUINTE PONTOS PARA APRECIÇÃO:** **Ponto 01: Processo SEI nº 23105.026898/2025-30:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 27 de Junho de 2025, que APROVA a Solicitação de Renovação de Adesão de Trabalho Voluntário Docente, do professor voluntário FERNANDO GADELHA DE ABREU, no Departamento de Engenharia de Petróleo e Gás da Faculdade de Tecnologia; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.028052/2025-34:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025, que a APROVA a Solicitação de Aproveitamento de Candidato em Banco Reserva Vigente (2º Classificado), para o Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, referente ao Edital de Abertura nº 005/2023, homologado pela Portaria GR Nº 20, de 04 de janeiro de 2024; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.030391/2025-81:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025, que a APROVA a solicitação de Licença para Capacitação no período de 01/09/2025 a 30/09/2025, do servidor TAE LUIZ CARLOS LEMOS DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado na Secretaria do Departamento de Engenharia de Materiais da Faculdade de Tecnologia, para aperfeiçoamento acadêmico na Modalidade EaD; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.028952/2025-81:** Apreciação da Decisão Ad Referendum CONDEP-FT, de 17 de Julho de 2025, que a APROVA a lista sêxtupla para composição da Banca Examinadora do Concurso para a Carreira do Magistério Superior, referente ao Edital nº 004/2025, código de vaga 0425FT03, do Departamento de Engenharia de Produção, na área de conhecimento Engenharia de Produção: **Presidente da Comissão:** Prof. Dr. Dércio Luiz Reis – DEP/FT/UFAM. **Membros Titulares:** Prof. Dr. Kenny Vinente dos Santos – DE/FT/UFAM; e Prof. Dr. Antônio do Nascimento Silva Alves – DEMEC/FT/UFAM. **Membros Suplentes:** Prof. Dr. Marcelo Albuquerque de Oliveira – DEP/FT/UFAM (1º Suplente); Prof. Dr. André Jun Miki – DEP/FT/UFAM (2º Suplente); e Prof. Dr. Nilson Rodrigues Barreiros – DEP/FT/UFAM (3º Suplente); **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.030000/2025-28:** Apreciação da Decisão Ad Referendum do CONDEP-FT, de 18 de Julho de 2025, que AUTORIZA o afastamento no período de 12/09/2025 a 11/10/2025 (com trânsito incluso), do servidor docente IURY VALENTE DE BESSA, lotado no Departamento de Eletricidade da Faculdade de Tecnologia, com os seguintes objetivos: I) Participar e apresentar três trabalhos aceitos na *IFAC Joint Conference on Computers, Cognition and Communication (J3C)*, em **Pádua, Itália**; II) Visitar, em caráter de missão de trabalho, ao LAMIH UMR CNRS 8201 (*Laboratoire d'Automatique, de Mécanique et d'Informatique Industrielles et Humaines*) na **Universidade Politécnica de Hauts-de-France (UPHF)**, como parte do escopo do projeto SAMANTHA em colaboração entre o grupo de pesquisas e-Controls do PPGE/UFAM e o Laboratório LAMIH e financiado pelo programa CAPES-COFECUB; III) Participar e apresentar dois trabalhos na *6th International Conference on Control and Fault-Tolerant Systems (SysTol)*, em **Ayia Napa, Chipre**; **Ponto 06: Processo SEI nº 23105.004804/2025-71:** Apreciação da Proposta de Criação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC). Relatora: Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS; **Ponto 07: Processo SEI nº 23105.032295/2022-24:** Apreciação do Relatório Final de Estágio Probatório, da servidora docente THAYS OBANDO BRITO, lotada do Departamento de Design e Expressão Gráfica. Relatora: Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA; e **Ponto 08: Processo SEI nº 23105.017547/2025-38:** Apreciação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital Nº. 005 de 07 de Abril de 2025, Área de Conhecimento Arquitetura e Urbanismo, Código/área 0224FT02, carga horária de 40h, para fins de homologação junto ao CONDEP-FT. Relator: Conselheiro MATHEUS PENA DA SILVA E SILVA; **IV - DELIBERAÇÕES: Ponto 01: Processo SEI nº**

23105.026898/2025-30: APROVADA, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 27 de Junho de 2025; **Ponto 02: Processo SEI nº 23105.028052/2025-34: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025; **Ponto 03: Processo SEI nº 23105.030391/2025-81: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 16 de Julho de 2025; **Ponto 04: Processo SEI nº 23105.028952/2025-81: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* CONDEP-FT, de 17 de Julho de 2025; **Ponto 05: Processo SEI nº 23105.030000/2025-28: APROVADA**, por unanimidade, a Decisão *Ad Referendum* do CONDEP-FT, de 18 de Julho de 2025; **Ponto 06: Processo SEI nº 23105.004804/2025-71: DISCUSSÕES:** A Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS fez a leitura do Parecer (2703850), consoante ao Processo SEI supracitado, que trata da proposta de criação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC) da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), a partir da desvinculação dos Departamentos de Eletricidade (DE) e de Eletrônica e Computação (DTEC), atualmente integrantes da estrutura Departamental da Faculdade de Tecnologia (FT). Após a leitura do Parecer, a Conselheira solicitou que fossem atualizados e inseridos nos autos, de modo que o CONDEP-FT possa melhor deliberar de forma fundamentada, os seguintes documentos: **I:** O Projeto de Criação da FEEC e **II:** O Formulário de Reestruturação Administrativa. A Conselheira também solicitou que fosse incluído nos autos um documento da Direção da FT, com a concordância, ou não, da cessão do terreno de expansão para o novo Bloco FT-18 e Bloco FT 16-B, para que a FEEC fique assegurada. Que os novos documentos deverão ser inseridos até 25/07/2025, e que a discussão e deliberação sobre o espaço físico seja apreciado no CONDEP-FT, em Reunião Extraordinária, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da presente data. Que após deliberar sobre o espaço físico, o processo segue para o CONSAD, a quem compete a criação de novas unidades, de acordo com o Art. 15, inciso IV da Resolução Nº 007, de 16 de outubro de 2024 (Estatuto da UFAM). Que a discordância da Relatora é com relação aos termos da estrutura física, e não à criação da FEEC, que é favorável. **MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS: A Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA** agradeceu o empenho da Relatora em ter conversado com os Departamentos de Eletricidade e de Eletrônica e Computação, para entender o processo de Criação da Nova Unidade Acadêmica e, assim, elaborar um Parecer com os desdobramentos para a Faculdade de Tecnologia. Que sobre os dois Blocos do Ceteli, a Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA informou que o Ceteli 1 é um Bloco inteiro e o Ceteli 2 é um Bloco e meio pois, à época, os recursos orçamentários só permitiram construir metade do Bloco. Que o Ceteli tem interesse em construir a outra metade do Ceteli 2, conforme previsto no projeto original. **O Diretor da FT, Prof. JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, disse que a outra metade do Bloco será construída dentro do espaço da Faculdade de Tecnologia. Que a proposta da Direção é que os Blocos 1 e 2 do Ceteli fiquem para a FEEC. Que o espaço da FT onde será construída a segunda metade do Ceteli 2, fica para a nova unidade acadêmica. Que, com isso, o Ceteli e a nova unidade acadêmica irão decidir como essa outra metade será ocupada. A Conselheira MARLY GUIMARÃES FERNANDES COSTA disse que a criação da FEEC não é uma divisão, e sim um fortalecimento das áreas tecnológicas, juntamente com a FT. Que o Ceteli é parceiro da FT em auditórios, salas de aula e laboratórios. Que a FEEC também será. **O Conselheiro FLORINDO ANTÔNIO DE CARVALHO AYRES JÚNIOR** agradeceu à Direção da FT e à Relatora por terem dado a oportunidade aos professores do Departamento de Eletricidade e de Eletrônica e Computação, de apresentarem a proposta de criação da FEEC. **O Conselheiro CÉLIO DE OLIVEIRA CORDEIRO** disse que a proposta é viável. Que o relato da Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS foi bem elaborado e fundamentado. Que a FEEC será parceira da FT. **O Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR** disse que o CONDEP é um local de dissociação de departamentos, mas não de criação de unidade acadêmica. Que, por conta disso, a primeira sugestão do Conselheiro para a Relatora, é que reescreva o texto na condição de que o CONDEP discuta o desligamento do DE e DTEC. Que ao CONSAD cabe definir se será ou não criada a nova unidade acadêmica. Que a segunda sugestão do Conselheiro é que nos autos do Processo conste um levantamento do impacto econômico no ensino, na pesquisa e na extensão da FT, pois no documento da Proadm, que consta nos autos, diz que a Pró-reitoria não pode se manifestar

sobre a criação da FEEC, sem a avaliação de impacto econômico. Que a FT vai receber esse impacto econômico e, também, de recursos humanos, com a saída de servidores docentes e discentes. Que essas sugestões não são uma negativa para a criação da nova unidade acadêmica, mas sim melhorar discussões sobre a dissociação dos departamentos, por meio da elaboração e discussão no CONDEP, de um Plano para mitigar os impactos e, assim, mostrar para a Administração Superior da Ufam que a FT está fazendo um planejamento para os próximos anos, quanto aos impactos. Que, em suma, são duas sugestões para a Relatora: no Ponto 01, que o CONDEP decida sobre a dissolução dos dois departamentos acadêmicos e a possível cessão para a criação da FEEC, e no Ponto 02 que se faça uma nova reunião para que o CONDEP discuta os impactos para a FT. **O Conselheiro DANILO DE SANTANA CHUI** apresentou uma dúvida com respeito ao fato do servidor TAE WANDERSON VERAS DA SILVA constar na tabela dos servidores TAEs da nova unidade acadêmica, sendo que, originalmente, salvo contrário, o servidor é do Demec mas está na Direção da FT, à pedido da própria Direção. Que o Demec precisa se posicionar sobre essa vaga. **O Diretor da FT, Prof. JOÃO CALDAS DO LAGO NETO** atualizou para o Conselheiro, a seguinte situação do servidor TAE: Que a Chefia do Demec vai apresentar em reunião do Departamento, a proposta de permuta da vaga ocupada atualmente pelo servidor TAE WANDERSON VERAS DA SILVA, pela vaga ocupada atualmente pelo servidor TAE REINALDO FERNANDES RIBEIRO FILHO. Que considerando que o Demec ainda não discutiu essa permuta de vagas, será feita a seguinte alteração na tabela dos TAEs da nova unidade: substituir o nome do servidor TAE WANDERSON VERAS DA SILVA, pelo nome do TAE REINALDO FERNANDES RIBEIRO FILHO. **O Conselheiro IURY VALENTE DE BESSA** disse que discorda do Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, com relação a Proadm ter se manifestado negativamente no Processo que trata da criação da FEEC, pois o Processo tem como embasamento os seguintes artigos do Novo Estatuto da Ufam: Artigos 7º e 8º. Que o Art. 7º do Novo Estatuto da Ufam diz que para que seja criada uma Unidade Acadêmica, deve ser elaborado projeto que considere os requisitos de instalação. Que sobre o Art. 8º que trata dos requisitos para a instalação de uma nova Unidade Acadêmica, com relação ao Inciso I - definição de modelo administrativo em Conselho Diretor (CONDIR) ou Conselho Departamental (CONDEP), **a FEEC será Condir**. Com relação ao Inciso II - o Projeto Acadêmico, contendo os objetivos e missão, os cursos e Programas, e a Estrutura Curricular-, **a FEEC não está criando novos cursos e sim levando os atuais cursos de Engenharia Elétrica e Engenharia da Computação, com projetos bem definidos, para a nova unidade acadêmica**. Com relação ao Inciso III - disponibilidade de infraestrutura-, **o Parecer da Relatora deixa bem clara a cessão temporária de espaços da FT para a FEEC, até que a nova unidade consiga recursos orçamentários para construção de prédios próprios, que serão compartilhados com a FT**. Com relação ao Inciso IV - número de servidores, no conjunto de Docentes e Técnico-administrativos em Educação, em proporção adequada ao desenvolvimento do ensino, da pesquisa, da extensão e da administração na respectiva área, conforme legislação vigente-, **foi apresentada pela Relatora a tabela de Recursos Humanos com contrapartidas para FT**. Com relação ao Inciso V - viabilidade da manutenção das atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação-, **a criação da FEEC não é algo abrupto para a FT. Que os atuais laboratórios do DE e DTEC continuarão sendo compartilhados com a FT na nova unidade acadêmica, e vice-versa pois a FEEC precisará do apoio da FT e Ceteli**. Com relação ao Inciso VI - existência de, no mínimo, 01 (um) curso de graduação para Faculdade ou Escola e 02 (dois) cursos de graduação para Instituto-, **a FEEC terá quatro cursos de graduação que, atualmente, estão na FT**. Que com relação ao Inciso VII - em caso de Unidade de modelo administrativo CONDEP, existência de, no mínimo, 03 (três) departamentos-, **a FEEC será CONDIR**. Que considera aprovado o Projeto de Criação da FEEC, pois todos os requisitos foram cumpridos pelos dois Departamentos Acadêmicos interessados. Que todos os impactos estão sendo discutidos no Parecer da Relatora. **MANIFESTAÇÃO DO CONVIDADO, PROF. CÍCERO FERREIRA FERNANDES COSTA FILHO, DO DEPARTAMENTO DE ELETRÔNICA E COMPUTAÇÃO, E DIRETOR DO CETELI:** O Professor agradeceu a atual Direção da FT por estar trabalhando há oito meses com os dois departamentos interessados, e à Relatora do Parecer. Que ratifica a manifestação do Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR,

quando este disse que não é no CONDEP que se delibera sobre criação de unidade acadêmica, e sim o CONSAD. Que, no entanto, isso não impede o CONDEP de se manifestar sobre a criação e seus impactos para a FT. Que este é o momento de se apaziguar. Que sobre os impactos mais fortes, a Relatora já os equacionou no Parecer, no que tange ao espaço físico. Que sobre os TAES, haverá contrapartidas da nova unidade acadêmica, com a devolução de códigos de vagas para a FT. Que o Parecer da Relatora está muito completo e claro. Que com relação ao impacto econômico no orçamento da FT, isso é natural de ocorrer em qualquer divisão, mas não pode ser um fato impeditivo para o crescimento da universidade. Que quando o Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR falou da necessidade do Planejamento, isso é adequado. Que depois que a FT criou sete cursos, foram sendo subtraídos professores e espaços físicos da FT por falta de uma pressão política junto à reitoria. Que se fortalece a área tecnológica vendo nos próximos processos de divisão, como os cursos podem ser agregados, para multiplicar a força política na Ufam. Que é natural o crescimento e a divisão. Que estamos em uma oportunidade ímpar de criação de uma nova unidade acadêmica. Que precisamos do apoio da FT para aumentarmos a representação política dentro da universidade. **O Conselheiro NILSON RODRIGUES BARREIROS** lembrou que em 2015, uma das suas propostas de campanha para o cargo de Diretor da FT, era divisão dos cursos para uma melhor gestão. Que a ideia era uma divisão da FT em quatro unidades acadêmicas por conta do leque diversificado de Engenharias. **O Conselheiro JOSÉ CARLOS CALADO SALES JÚNIOR** agradeceu à Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS por ter feito um relatório justo. Que a preocupação do Conselheiro está em relação ao espaço onde seria construído o Bloco FT-18 (Prédio de Laboratórios), onde os cursos mais contemplados seriam Engenharia Química e Engenharia de Materiais. Que agora com a proposta de criação da nova unidade acadêmica, não teria mais esse espaço de construção. Que o conselheiro discorda com relação à equalização de espaços físicos na FT. Que para o Curso de Engenharia de Materiais isso não é uma realidade pois o Curso vem reivindicando diversos espaços laboratoriais para a Direção da FT, assim como Engenharia Química e Engenharia de Petróleo e Gás. **A Conselheira PATRÍCIA DOS ANJOS BRAGA SÁ DOS SANTOS** disse que com base nas sugestões do Conselheiro JAIME CASANOVA SOEIRO JUNIOR, adequou seu Parecer para que, ao invés de ser favorável à criação da nova unidade acadêmica, seja favorável ao desmembramento do DE e do DTEC. Que a criação da nova unidade seja discutida nas instâncias superiores da Ufam. **O Diretor da FT, Prof. JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, disse que com relação ao Bloco FT-18, existe o Processo SEI nº 23105.045207/2021-73, criado em 18 de dezembro de 2021, em andamento junto à Prefeitura do Campus. Que será enviado um documento para a Reitoria, informando que o novo local do Bloco FT-18, será ou no local do Bloco FT-19, ou no local do Bloco FT-20. Que esse documento será enviado para a Reitoria após a emissão de um Parecer por parte da PCU sobre a viabilidade de remanejamento do Projeto Bloco de Laboratórios FT-18 para as duas áreas supracitadas. Que esses Blocos demonstram que a FT tem três áreas para construção. **DELIBERAÇÕES: 1. APROVADO**, por maioria, o desmembramento do Departamento de Eletricidade e do Departamento de Eletrônica e Computação, da estrutura Departamental da Faculdade de Tecnologia, para a Criação da Faculdade de Engenharia Elétrica e de Computação (FEEC). **2. APROVADO**, por unanimidade, 11 (onze) TAES para a FEEC, sendo que desse quantitativo, 03 (três) cessões temporárias serão devolvidas com códigos de vaga TAE para a FT (contrapartida), e 30 docentes para a FEEC (sem contrapartidas para a FT). **3. APROVADO**, por maioria, a seguinte infraestrutura física:

Infraestrutura Física	Proposta FEEC	Proposta Relatoria	Observação
Bloco Rio Madeira	Cessão temporária	Cessão temporária	Até a construção da sede da FEEC no espaço de expansão FT 18
Bloco Rio Purus	Incorporação definitiva à FEEC	Cessão temporária	Até a construção da sede da FEEC no espaço de expansão FT 18
Bloco Rio Tefé	Incorporação definitiva à FEEC	Cessão temporária	Até a construção da sede da FEEC no espaço de expansão FT 18
Salas professores – Bloco administrativo	Devolução imediata após criação da unidade.	Devolução imediata após criação da unidade.	OK
Salas de Aula	Uso contínuo e definitivo de 09 salas de aula	Cessão temporária	Até a construção da sede da FEEC no espaço de expansão FT 18

4. APROVADO, por unanimidade, as seguintes recomendações da Relatora nos autos: **I.** Projeto de Criação da FEEC, contendo texto atualizado conforme termos definidos pelo CONDEP na reunião de 23/07/2025; e **II.** Formulário de Reestruturação Administrativa, contendo texto atualizado, conforme termos definidos pelo CONDEP na reunião de hoje, 23/07/2025. Após deliberações, ficou acordado que a próxima Reunião do CONDEP-FT será Extraordinária, na modalidade remota, no dia 30/07/2025, para apreciação das recomendações da Relatoria. E uma segunda Reunião Extraordinária para tratar sobre o Plano de Desocupação dos Blocos Rio Madeira, Rio Purus e Rio Tefé, e o plano de ocupação dos referidos dos Blocos pelos Cursos de Graduação em Engenharia de Materiais, de Petróleo e Gás, de Produção e de Química. **Ponto 07: Processo SEI nº 23105.032295/2022-24: APROVADO**, por unanimidade, o Relatório Final de Estágio Probatório, da servidora docente **THAYS OBANDO BRITO**, lotada do Departamento de Design e Expressão Gráfica; **Ponto 08: Processo SEI nº 23105.017547/2025-38: APROVADO**, por unanimidade, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Professor Substituto, para o Departamento de Arquitetura e Urbanismo, objeto do Edital Nº. 005 de 07 de Abril de 2025, Área de Conhecimento Arquitetura e Urbanismo, Código/área 0224FT02, carga horária de 40h. Não havendo mais manifestações por parte dos Conselheiros, eu, **JOÃO CALDAS DO LAGO NETO**, Diretor da Faculdade de Tecnologia e Presidente do CONDEP/FT, lavro a Ata que segue assinada por mim, e pelos demais Conselheiros.

Manaus, 23 de julho de 2025.

Prof. Dr. João Caldas do Lago Neto

Presidente do Conselho Departamental da Faculdade de Tecnologia

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Cunha Belem, Usuário Externo**, em 01/09/2025, às 10:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Vieira de Oliveira, Desenhista - Projetista**, em 01/09/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Maciel da Costa Craveiro, Conselheiro**, em 02/09/2025, às 16:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Greicy Costa Marques, Conselheira**, em 02/09/2025, às 16:14, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Iury Valente de Bessa, Conselheiro**, em 10/09/2025, às 14:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sidney de Oliveira Lins, Conselheiro**, em 10/09/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Sabrina Monteiro da Silva, Usuário Externo**, em 10/09/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pena da Silva e Silva, Conselheiro**, em 10/09/2025, às 21:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Suelen Nonata de Souza Marques, Conselheira**, em 11/09/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Florindo Antonio de Carvalho Ayres Júnior, Conselheiro**, em 16/09/2025, às 13:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Caldas do Lago Neto, Presidente do Condep-FT**, em 18/09/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roger Pamponet da Fonseca, Conselheiro**, em 18/09/2025, às 16:44, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia dos Anjos Braga, Conselheira**, em 22/09/2025, às 09:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Calado Sales Júnior, Conselheiro**, em 22/09/2025, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célio de Oliveira Cordeiro, Conselheiro**, em 22/09/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2771161** e o código CRC **3BCB098E**.

Av. Octávio Hamilton Botelho Mourão - Bairro Coroado 1 Sala de Reuniões do Bloco Administrativo da Faculdade de Tecnologia, Pavilhão Ana Socorro Mota de Figueiredo, Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2600
CEP 69080-900, Manaus/AM, ft@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.038651/2025-66

SEI nº 2771161